

**DECRETO Nº 21561/2024**

**Altera a Tabela 06 – Consultas Especializadas constante no Decreto 18662/2022, alterada pelo Decreto 19572/2023.**

**Luis Carlos Turatto**, Prefeito de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

**D E C R E T A:**

**Art. 1º** Altera a Tabela 06 – Consultas Especializadas constante no Anexo Único do Decreto 18662/2022, alterada pelo Decreto 19572/2023, a qual passa a ter a seguinte redação:

Tabela 06: Consultas especializadas

Código	Consulta especializada	SUS (R\$)	Complemento (R\$)	Valor (R\$)
03.01.01.007-2	Consulta médica em atenção especializada – cirurgia geral	R\$ 10,00	R\$ 100,00	R\$ 110,00
04.17.01.004-4	Consulta médica em atenção especializada – anestesiologia	R\$ 84,00	R\$ 31,77	R\$ 115,77
03.01.01.007-2	Consulta médica em atenção especializada – ginecologia	R\$ 10,00	R\$ 100,00	R\$ 110,00
03.01.01.007-2	Consulta médica em atenção especializada – urologia	R\$ 10,00	R\$ 100,00	R\$ 110,00
03.01.01.007-2	Consulta médica em atenção especializada – ortopedia	R\$ 10,00	R\$ 100,00	R\$ 110,00
03.01.01.007-2	Consulta médica em atenção especializada – pediatria	R\$ 10,00	R\$ 100,00	R\$ 110,00
03.01.01.007-2	Consulta médica em atenção especializada – psiquiatria	R\$ 10,00	R\$ 191,61	R\$ 201,61
03.01.01.007-2	Consulta médica em atenção especializada – endocrinologia	R\$ 10,00	R\$ 100,00	R\$ 110,00
03.01.01.007-2	Consulta médica em atenção especializada – infectologia	R\$ 10,00	R\$ 100,00	R\$ 110,00
03.01.01.007-2	Consulta médica em atenção especializada – dermatologia	R\$ 10,00	R\$ 100,00	R\$ 110,00
03.01.01.007-2	Consulta médica em atenção especializada – neurologia	R\$ 10,00	R\$ 100,00	R\$ 110,00
03.01.01.007-2	Consulta médica em atenção especializada – cirurgia vascular	R\$ 10,00	R\$ 100,00	R\$ 110,00

03.01.01.007-2	Consulta médica em atenção especializada – gastroenterologia	R\$ 10,00	R\$ 100,00	R\$ 110,00
----------------	--	-----------	------------	------------

**Art. 2º** O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Gabinete do Executivo Municipal de Dois Vizinhos,  
Estado do Paraná, aos dezessete dias do mês de dezembro  
do ano de dois mil e vinte e quatro, 64º ano de  
emancipação.**

**Luis Carlos Turatto**  
Prefeito

Registre-se  
Publique-se  
Cumpra-se

**Vilmar Possato Duarte**  
Secretário de Administração e Finanças